

ANEXO

Contratação de empresa para realização de exames de Colonoscopia e Retossigmoidoscopia dos pacientes internados no Hospital Municipal de Americana e dos pacientes Ambulatoriais da rede pública de saúde do município de Americana.

Nos valores ofertados deve estar incluso no custo do exame:

- Medicamentos e Materiais de Enfermagem;
- Honorário Médico;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Uso do Equipamento endoscópico;

- a) O agendamento do exame de **pacientes internados quando necessário** será feito por telefone, pelo Serviço Social do Hospital de segunda a sexta-feira em horário comercial, sendo que as datas para realização dos exames serão pré-estabelecidas pela licitante vencedora, sendo que a data para realização do exame não poderá ultrapassar 72 horas após solicitação de agendamento do Serviço Social;
- b) O agendamento do exame de **pacientes ambulatoriais** será feito por email pela Central de Regulação de Americana uma vez por semana, sendo que as datas para realização dos exames serão pré-estabelecidas pela licitante vencedora;
- c) O laudo do exame deverá ser emitido imediatamente após a realização do exame e entregue ao paciente ou acompanhante do paciente;
- d) A quantidade de exames a serem realizados será estimada de no **mínimo 15 Colonoscopias e 08 Retossigmoidoscopias por semana**, não haverá número exato por semana, a demanda será pré-agendada de acordo com a necessidade da Fundação em comum acordo com a licitante vencedora no agendamento. Havendo a necessidade de realização de mutirão para diminuir fila no agendamento o mesmo será pré-agendado em comum acordo com a licitante vencedora;
- e) A emissão da nota fiscal será feita no final do mês e na nota fiscal deverá constar relatório com nome do paciente e data da realização do exame, sendo que a empresa poderá

encaminhar a mesma através de correios ao Setor de Suprimentos do Hospital Municipal de Americana;

- f) O exame deverá ser realizado por médico com no mínimo Título de Especialista em Cirurgia Geral e Digestiva, **onde o mesmo deverá comprovar através de cópia do documento comprobatório de tal título;**
- g) A avaliação de anestesia de pacientes internados se necessário será realizada pela equipe do Hospital Municipal de Americana sem custo a empresa contratada um dia antes da realização do exame;
- h) Os medicamentos necessários de preparo do paciente internado serão de responsabilidade do Hospital Municipal e dos pacientes ambulatoriais será de responsabilidade da rede publica de saúde do município;
- Não possuindo a licitante vencedora unidade de exame dentro dos municípios de Americana-SP **ou** Santa Barbara D’Oeste-SP, esta ficará obrigada a instalar dentro das cidades citadas um local para a realização dos exames objeto do presente certame no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, sob pena de, não o fazendo, ser rescindido o contrato administrativo, sem prejuízo das penalidades previstas no presente edital e legislação aplicável, cabendo a FUSAME o transporte dos pacientes internados até o local, dentro dos municípios citados;
- O transporte do paciente internado ao local do exame, bem como seu retorno, será de responsabilidade da FUSAME no caso da licitante vencedora ter unidade apta a realizá-los no município de Americana.
- A licitante vencedora deverá informar, formalmente, a Central de Regulação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, caso o médico responsável pela realização dos exames tenha necessidade de paralisar/suspender os serviços, por motivos de férias programadas ou participação em congressos. Neste caso fica obrigada a licitante vencedora, de comum acordo com a Central de Regulação, a compensar os exames não realizados no período de paralisação/suspensão dos serviços, a fim de atender demanda dos pacientes ambulatoriais.

Dra. Adriana Carina Polito Cardoso

Diretor Técnico do Hospital

CRM nº 100.197